

id: 13664943

**L CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 26/2025**

**RESULTADO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL**

A Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE**, Presidente da Comissão do L Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro **TORNA PÚBLICO** o resultado da inscrição definitiva, disposto nos anexos I a IV, e **CONVOCA** os(as) candidatos(as) habilitados(as) para prova oral, quarta etapa do certame, a ser realizada nos dias 11 e 12; 16, 18 e 19 de setembro de 2025, no Auditório Desembargador José Navega Cretton e no dia 17 de setembro de 2025, no Plenário Waldemar Zveiter, nos termos do edital 25/2025, publicado no DJERJ em 26/08/2025, devendo observar o anexo V com os grupos de candidatos por data de sorteio do ponto/ordem de arguição, e as orientações para a prova a seguir discriminados.

**RELAÇÃO NOMINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) POR RESULTADO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

**ANEXO I – INSCRIÇÃO DEFINITIVA DEFERIDA E HABILITADO(A) PARA PROVA ORAL: CANDIDATO(A) INSCRITO(A) NAS VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
78454182	ANDRE GUSTAVO DE ARAUJO BELTRAO
78191181	BARBARA SILVA DE OLIVEIRA ANETH
78645778	BEATRIZ MARTINS KIELING CARDONA PEREIRA
77880498	DIOGO IMENES LUIZ
77670450	ERICA DO AMARAL MATOS
77702859	GABRIEL FERREIRA DE BARROS SANTOS
77915178	GABRIEL FERREIRA RIBEIRO GOMES
77759745	JOAO ZACHARIAS DE SA
77679296	JULIA LATTOUF DE ALMEIDA
79026591	LAURA DE PADUA GRIPP
78813646	LEONARDO CARDOSO DO NASCIMENTO
78237149	LETICIA MORAES ASSIS
78854954	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
78253209	MARCELO BRITO DA COSTA HONORATO SANTOS
78247195	MARCO ANTONIO BUTION PERIN
77964888	MARIA LIVIA CUSTODIO RANGEL
78170877	MARIA LUIZA SINOTTI CAMPOLINA
77733835	MATHEUS MARUM BARBOSA BAPTISTA
77746228	MIRIAN ANINGER MURAD
77685164	NILO PINHEIRO DE OLIVEIRA
78176310	OTAVIO HUEB FESTA
77763971	PEDRO HENRIQUE DE ABREU
77867483	PRISCILA PAVANI
78937078	PRISCILLA AGATHA DE FRANCA VIANA
78874963	RODRIGO MELLO RANGEL
78529441	VICTOR FOLIENI PEREIRA
78834821	VICTORIA TELLES PADRAO
77678044	VINICIUS COSTA CONTI
77748913	VINICIUS DOS ANGELES NASCIMENTO
79008879	VITOR CALIL LUSTOZA LEO

**ANEXO II – INSCRIÇÃO DEFINITIVA DEFERIDA E HABILITADO(A) PARA PROVA ORAL: CANDIDATO(A) INSCRITO(A) NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
78813646	LEONARDO CARDOSO DO NASCIMENTO
78854954	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARVALHO

**ANEXO III – INSCRIÇÃO DEFINITIVA INDEFERIDA E NÃO HABILITADO(A) PARA PROVA ORAL: CANDIDATA INSCRITA NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

INSCRIÇÃO	NOME
77670620	MONIQUE TEIXEIRA BRANDAO MATUCH DE CARVALHO

**ANEXO IV – INSCRIÇÃO DEFINITIVA NÃO REQUERIDA E NÃO HABILITADO(A) PARA PROVA ORAL: CANDIDATO INSCRITO NAS VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME
78872480	THALES MONGARDE DAER

**PROVA ORAL**

1. A prova oral observará o item 13 do edital de abertura e os artigos 64 e 65 da Resolução CNJ nº 75/2009.

1.1. O sorteio do ponto e da ordem de arguição por turno serão realizados na sala da Comissão de Concurso, localizada à Avenida Erasmo Braga, nº 115 – Lâmina II, sala 1009, 10º andar, com horário de chegada às 8h30, do dia indicado no anexo V.

1.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer no dia anterior à arguição, no horário estabelecido no anexo V, a fim de acompanhar o sorteio do ponto que será objeto de sua avaliação no dia posterior.

1.3. O(A) candidato(a) deverá se apresentar no dia da arguição, munido de documento de identificação oficial com foto, na sala da Comissão de Concurso, local designado para a identificação e vistoria do material para a prova oral, com antecedência de 60 (sessenta) minutos da hora marcada para o início da prova.

1.4. A arguição versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados a um dos 15 (quinze) pontos, previstos no edital nº. 25/2025, publicado no DJERJ em 26/08/2025, cumprindo à banca examinadora avaliar-lhe o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo, nos termos do subitem 13.3, do edital de abertura.

1.5. O(A) candidato(a), durante a arguição, poderá realizar consultas apenas a códigos ou legislação esparsa, não comentados nem anotados, e previamente vistoriados.

1.6. A arguição ocorrerá em 2 (turnos), da manhã, com horário de início às 9h e, da tarde, iniciada às 14h, nos locais divulgados neste edital e no de nº. 25/2025, publicado no DJERJ em 26/08/2025.

1.7. O(A) candidato(a) deverá comparecer à sala da Comissão de Concurso com meia hora de antecedência do horário designado para o sorteio do ponto.

1.8. A prova oral será realizada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora correspondente, vedado o exame simultâneo de mais de um(a) candidato(a).

1.9. Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do(a) candidato(a) do concurso

1.10. É **PERMITIDA** a utilização dos seguintes materiais:

- a) legislação não comentada, não anotada e não comparada;
- b) códigos;
- c) decretos;
- d) resoluções;
- e) instruções normativas, atos, portarias e provimentos;
- f) índice remissivo, exceto índices remissivos que contenham trechos de súmulas;
- g) regimento interno dos tribunais e dos conselhos;
- h) leis de introdução dos códigos;
- i) trechos destacados por marca texto ou sublinhados; e
- j) separação de códigos por cores, marcador de página, post-it, clipes ou similares.

1.11 É **PROIBIDA** a utilização dos seguintes materiais:

- a) legislação comentada, anotada ou comparada;
- b) anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas);
- c) precedentes jurisprudenciais de qualquer natureza tais como: súmulas, enunciados, jurisprudências, informativos de Tribunais, orientações jurisprudenciais, precedentes normativos etc;
- d) cópias reprográficas (xerox ou similares);
- e) revistas;
- f) livros de doutrina;
- g) índices remissivos que contenham trechos de súmulas;
- h) exposições de motivos dos códigos;
- i) apostilas e anotações;
- j) dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha conteúdo similar aos indicados anteriormente; e
- k) computador, notebook, tablet, celulares ou equipamento similar.

1.12. A vistoria do material será efetuada no local de identificação do(a) candidato(a), conforme subitem 1.3 deste edital, no dia da realização de sua prova oral.

1.13. Não serão permitidos o porte e o uso de celulares, computadores, relógios e outros equipamentos eletrônicos, que serão recolhidos no momento de identificação do(a) candidato(a). É expressamente vedado o porte de arma de fogo no local da realização da prova.

- 1.14. O(A) candidato(a) que não se apresentar para a identificação e vistoria do material, com antecedência de 60 (sessenta) minutos da hora marcada, ficará impedido(a) de utilizá-lo durante a arguição, ante a impossibilidade de vistoria prévia.
- 1.15. É de responsabilidade do(a) candidato(a) trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir completamente a visualização, sob pena de não poder utilizá-los.
- 1.16. Todo o material que estiver em desacordo com as regras estabelecidas ficará acondicionado no local de identificação do(a) candidato(a) juntamente com os seus demais pertences, que estarão disponíveis para retirada, por ocasião de sua saída, após o término da prova oral.
- 1.17. Após a conferência da identificação, os(as) candidatos(as) a serem arguidos(as) aguardarão em sala reservada e poderão consultar somente o material vistoriado, sem o uso de qualquer equipamento eletrônico.
- 1.18. Não será permitida a ausência da sala sem consentimento prévio e desacompanhado(a) de um(a) funcionário(a).

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. A identificação do(a) candidato(a) para a realização do sorteio do ponto e da prova oral será efetuada mediante apresentação de documento original de identidade com foto.
- 2.2. Não será permitido, em hipótese alguma, sorteio do ponto por procuração ou por qualquer outra pessoa que não seja o(a) candidato(a) convocado(a).
- 2.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O(A) candidato(a) não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento nos horários estabelecidos para o sorteio do ponto ou para a prova oral, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do certame.
- 2.4. Os aparelhos eletrônicos, devidamente desligados, serão acondicionados pelos(as) candidatos(as) em embalagem específica a ser fornecida pela Comissão de Concurso.
- 2.5. Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico e/ou de comunicação, tais como: bip, tablet, telefone celular, smartphone, notebook, receptor, gravador, fones de ouvido ou outros equipamentos similares.
- 2.6. A prova oral será realizada em sessão pública com registro em gravação de áudio e vídeo.
- 2.7. Será permitida a entrada do público externo por ordem de chegada, conforme a capacidade do auditório.
- 2.8. Não será permitido ao público externo utilizar máquinas fotográficas, celulares, filmadoras, gravadores, computador, notebook, tablet, materiais para anotações ou similares no ambiente de prova, sob pena de ser retirado do recinto.
- 2.9. No ambiente de prova deverá ser observado rigoroso silêncio, não sendo permitida a comunicação entre as pessoas presentes.
- 2.10. Não será permitida a prática de qualquer ato que possa interferir no desenvolvimento dos trabalhos.
- 2.11. O público deverá observar, ainda, as orientações dadas pela Comissão de Concurso nos dias de realização das provas.

## ANEXO V - SORTEIO DO PONTO/ORDEM DE ARGUIÇÃO PARA A PROVA ORAL

### SORTEIO DO PONTO: 10 DE SETEMBRO, às 8h30

ARGUIÇÃO ORAL: DIA 11 DE SETEMBRO, às 9h	
Nome	Inscrição
ANDRE GUSTAVO DE ARAUJO BELTRAO	78454182
BARBARA SILVA DE OLIVEIRA ANETH	78191181
BEATRIZ MARTINS KIELING CARDONA PEREIRA	78645778
ARGUIÇÃO ORAL: DIA 11 DE SETEMBRO, às 14h	
Nome	Inscrição
DIOGO IMENES LUIZ	77880498
ERICA DO AMARAL MATOS	77670450

### SORTEIO DO PONTO: 11 DE SETEMBRO, às 8h30

ARGUIÇÃO ORAL: DIA 12 DE SETEMBRO, às 9h	
Nome	Inscrição
GABRIEL FERREIRA DE BARROS SANTOS	77702859
GABRIEL FERREIRA RIBEIRO GOMES	77915178
JOAO ZACHARIAS DE SA	77759745
ARGUIÇÃO ORAL: DIA 12 DE SETEMBRO, às 14h	
Nome	Inscrição
JULIA LATTOUF DE ALMEIDA	77679296
LAURA DE PADUA GRIPP	79026591

### SORTEIO DO PONTO: 15 DE SETEMBRO, às 8h30

ARGUIÇÃO ORAL: DIA 16 DE SETEMBRO, às 9h	
Nome	Inscrição
LEONARDO CARDOSO DO NASCIMENTO	78813646
LETICIA MORAES ASSIS	78237149
LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	78854954
ARGUIÇÃO ORAL: DIA 16 DE SETEMBRO, às 14h	
Nome	Inscrição
MARCELO BRITO DA COSTA HONORATO SANTOS	78253209
MARCO ANTONIO BUTION PERIN	78247195

**SORTEIO DO PONTO: DIA 16 DE SETEMBRO, às 8h30**

<b>ARGUIÇÃO ORAL: DIA 17 DE SETEMBRO, às 9h</b>	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
MARIA LIVIA CUSTODIO RANGEL	77964888
MARIA LUIZA SINOTTI CAMPOLINA	78170877
MATHEUS MARUM BARBOSA BAPTISTA	77733835

  

<b>ARGUIÇÃO ORAL: DIA 17 DE SETEMBRO, às 14h</b>	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
MIRIAN ANINGER MURAD	77746228
NILO PINHEIRO DE OLIVEIRA	77685164

**SORTEIO DO PONTO: DIA 17 DE SETEMBRO, às 8h30**

<b>ARGUIÇÃO ORAL: DIA 18 DE SETEMBRO, às 9h</b>	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
OTAVIO HUEB FESTA	78176310
PEDRO HENRIQUE DE ABREU	77763971
PRISCILA PAVANI	77867483

  

<b>ARGUIÇÃO ORAL: DIA 18 DE SETEMBRO, às 14h</b>	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
PRISCILLA AGATHA DE FRANCA VIANA	78937078
RODRIGO MELLO RANGEL	78874963

**SORTEIO DO PONTO: DIA 18 DE SETEMBRO, às 8h30**

<b>ARGUIÇÃO ORAL: DIA 19 DE SETEMBRO, às 9h</b>	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
VICTOR FOLINI PEREIRA	78529441
VICTORIA TELLES PADRAO	78834821
VINICIUS COSTA CONTI	77678044

  

<b>ARGUIÇÃO ORAL: DIA 19 DE SETEMBRO, às 14h</b>	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
VINICIUS DOS ANGELES NASCIMENTO	77748913
VITOR CALIL LUSTOZA LEAO	79008879

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025.

Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE**  
Presidente da Comissão do Concurso

id: 13665943

**AVISO COMAQ nº 06/2025**

Avisa que está autorizada a remessa de processos aos 2º, 3º, 8º, 9º, 10º e 11º Núcleos de Justiça 4.0, na forma do art. 13, do Ato Normativo TJ nº 18/2025, de 16 de julho de 2025.

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E QUALIDADE DOS SERVIÇOS JUDICIAIS (COMAQ)**, Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a edição do Ato Normativo TJ nº 18/2025, de 16 de julho de 2025, que reestruturou e redefiniu as competências dos Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito do Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em especial, o disposto em seu art. 13;

**AVISA** aos Excelentíssimos Senhores Magistrados, Servidores e demais interessados que fica autorizada, a partir desta data, a remessa de processos aos 2º, 3º, 8º, 9º, 10º e 11º Núcleos de Justiça 4.0, observando--se o disposto nos parágrafos 3º e 4º do **art. 13 do Ato Normativo TJ nº 18/2025**, de 16 de julho de 2025 (DJERJ18/07/25, pp.3-7): "§3º. É vedada a remessa de processos distribuídos antes da vigência deste Ato Normativo, ressalvada a permanência daqueles já recebidos pelos Núcleos até esta data; §4º. Ressalvada a competência do 4º Núcleo da Justiça 4.0, não será admitida a remessa de processos após o decurso do prazo para apresentação de contestação."

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025.

Desembargadora **JACQUELINE LIMA MONTENEGRO**  
Presidente da COMAQ